



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.712/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Ordem e data de que	0 Decreto
Nº	7.712 / 2013
for publicado no mural nesta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	11/04/13
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.216 de 01 de abril de 2013.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.103 de 21 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a SRª **BIANCA MARQUES DE PAULA**, para ocupar o cargo em Designação Temporária de Assistente Social, Nível IX, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período de 01.04.2013 a 01.01.2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 11 de abril de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal